



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Bruno Toledo (PROS)
Cabo Beбето (PSL)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PRTB)
Francisco Tenório (PMN)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Marcelo Beltrão (MDB)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Silvio Camelo (PV)





**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA Nº 66/2019

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

**Em 18 de setembro de 2019
(quarta-feira)**

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA

(RI, art. 139, I)

VOTAÇÃO EM 1º TURNO

(RI, art. 253 c/c 254)

01-PROCESSO Nº 1886/2019.

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 75/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO BRUNO TOLEDO E OUTROS.

Dá nova redação a alínea “b” do art. 86, ao § 8º do art. 177, e revoga os §§ 8º-A, 8º-B, 8º-C e 8º-D do art. 177, do texto da Constituição do Estado de Alagoas.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: é favorável a aprovação da presente proposição.

Relatora: Deputada Cibele Moura

02- PROCESSO Nº 1887/2019.

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 76/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO BRUNO TOLEDO E OUTROS.

Altera os arts. 176 e 177 da Constituição do Estado de Alagoas, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: é favorável a aprovação da presente proposição.

Relatora: Deputada Cibele Moura.

03- PROCESSO Nº 1315/2019.

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 73/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DAVI MAIA E OUTROS.

Acrescenta o inciso XVI ao art. 79 da Constituição do Estado de Alagoas.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: é favorável a aprovação da presente proposição.

Relatora: Deputada Cibele Moura.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

04- PROCESSO Nº 2138/2018.

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 71/2018.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.

Altera o art. 244º da Constituição do Estado de Alagoas, acrescentando os Parágrafos §7º, §8º e §9º, para estender aos profissionais de saúde das Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar a possibilidade de cumulação de cargo a que se refere o art. 37, inciso XVI, alínea “a”, “b” e “c” da Constituição Federal.

Parecer: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: é favorável a aprovação da presente proposição, com a emenda modificativa em anexo.

Relator: Deputado Francisco Tenório.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

